

REPÚBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2017 PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 10/08/2017, POR CONTER ERRO NO ART. 2º.

RESOLUÇÃO Nº 17/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos.....	22.730,10
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.07 – Abono Permanência.....	217.220,46

TOTAL: 239.950,56

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.21– Material de Copa e Cozinha.....	20.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.16– Material de Expediente.....	2.730,10
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.07 – Contribuições Previdenciárias – INSS.....	217.220,46

TOTAL: 239.950,56

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 01 de Agosto de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretário

Amarildo Araújo
2º Secretário